

Marfrig Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07/01/2014

Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 07/01/2014, às 8h, via conferência telefônica. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, David G. McDonald, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** as novas denominações e atribuições dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; **(II)** Alterações na Diretoria Estatutária da Companhia; **(III)** o estabelecimento de alçadas para atuação dos órgãos da Administração conforme permissivo do § Único, Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade de votos dos presentes, adotar as seguintes deliberações: **(I)** A Companhia passa a contar, com a exclusão de quaisquer outros anteriormente existentes, com os seguintes Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: **a)** Comitê de Auditoria; **b)** Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos; e **c)** Comitê de Gestão e Financeiro. Os membros do Conselho de Administração também definem, ato contínuo, as novas atribuições dos referidos comitês que se encontram descritas no "Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração" que, como **Anexo I** desta ata, faz parte integrante e indissociável da mesma. Outros comitês ou grupos de trabalho de apoio à gestão da Companhia, a exemplo do atual Comitê Executivo, são mantidos e continuarão a funcionar normalmente, juntamente a outros que venham a ser criados pela Diretoria Estatutária. **(II)** Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia: **a)** o Sr. **Sergio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, CPF/MF sob nº 595.644.157-72, que ocupará o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; **b)** o Sr. **Heraldo Geres**, brasileiro, casado, advogado e atual Vice Presidente Jurídico da Companhia, RG nº 18.149.948-4 SSP/SP, CPF/MF sob nº 119.691.688-89, que ocupará o cargo de **Diretor Jurídico**; **c)** o Sr. **Tang David**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e atual Diretor de Auditoria Interna da Companhia, RG nº 10.623.534-5 SSP/SP, CPF/MF sob nº 213.882.168-41, que ocupará o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **d)** o Sr. **Rodrigo Marçal Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 28.432.094-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 184.346.398-90, que ocupará o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, todos com endereço profissional na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065. A eleição ora deliberada, contudo, passará a produzir efeitos após a aprovação de reforma estatutária com alterações nas regras da Administração da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada, conforme definição deste Conselho de Administração em reunião realizada na data de 06/01/2014, às 8h. Os diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos, após a aprovação da citada reforma estatutária, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e termos de anuência previstos no Regulamento do Novo Mercado. Os prazos dos mandatos encerrar-se-ão em 07 de maio de 2016, coincidindo com os prazos da atual Diretoria, eleita em 06/05/2013. O Sr. **Ricardo Florence dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6.231.779-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº 812.578.998-72 permanece no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia cumulado com o cargo de Diretor de Relações com Investidores**. O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos permanece em seu cargo de Diretor Presidente até que seja aprovada a reforma estatutária mencionada e tomada de posse do novo Diretor Presidente. O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos permanecerá em seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Sérgio Agapito Lires Rial apresentou renúncia ao seu cargo de Conselheiro de Administração, renúncia esta que passará a ter efeito quando de sua posse como Diretor Presidente da Companhia. Diante do ora exposto tem-se que: **a)** permanecem vigentes os mandatos da atual Diretoria Estatutária da Companhia composta pelo Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, como Diretor Presidente, e pelo Sr. Ricardo Florence dos Santos, que cumula os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e **b)** a partir da aprovação da citada reforma estatutária e da assinatura dos termos de posse e de anuência, a Diretoria Estatutária da Companhia passará a ser composta pelos Srs. Sérgio Agapito Lires Rial, na qualidade de Diretor Presidente; Ricardo Florence dos Santos, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Heraldo Geres, na qualidade de Diretor Jurídico; Tang David, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; e Rodrigo Marçal Filho, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica. Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, conforme artigo 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores declararam, desde já, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários. **(III)** Os membros do Conselho de Administração resolvem estabelecer, conforme permissivo do § Único, Art.19 do

Estatuto Social da Companhia, novas alçadas para a atuação dos órgãos da Administração da Companhia nos termos do quadro que segue abaixo:

Atos	Alçadas
Alienar, onerar e adquirir bens ou conjunto de bens de qualquer natureza relativos ao ativo imobilizado.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para valores compreendidos entre R\$ 10.000.000,00 a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Constituir garantia real de qualquer natureza e alienação fiduciária em garantia.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Adiantamento sobre contrato de câmbio, pré-pagamento de exportação, nota de crédito de exportação; e risco sacado.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Outras operações financeiras passivas, inclusive as intituladas "vendedor", nas quais a Companhia figure como fiadora de seus clientes.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Operações financeiras ativas.	Não há limitação desde que observada a política interna adotada pela Companhia para aplicação de recursos no mercado financeiro.
Celebrar contratos de venda, para o mercado doméstico e para o mercado internacional, sem exclusividade.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Celebrar quaisquer outros contratos.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Garantir operações de controladas, inclusive através da concessão de garantias reais.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Ingressar, transigir, fazer acordos ou desistir de processos, procedimentos, medidas ou quaisquer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como efetuar a compensação fiscal voluntária, que resultem ou possam resultar em obrigações ou direitos da Companhia, ou que afetem ou possam afetar a reputação da Companhia.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.

As novas alçadas passarão a produzir efeitos tão-somente após a aprovação de reforma estatutária, com alterações nas regras da Administração da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser convocada conforme definição deste Conselho de Administração em reunião realizada em 06/01/2014, às 8h. Até que a citada reforma estatutária seja aprovada, permanecem em vigor os limites de alçada estabelecidos em ata de reunião do Conselho de Administração datada de 25/03/2010. Os membros do Conselho de Administração resolvem, finalmente, que este órgão deverá contar com a infraestrutura necessária na própria Companhia, a exemplo de salas, equipamento e pessoal, além de orçamento específico para o fiel desempenho de suas atividades. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; e **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07/01/2014. **Heraldo Geres** - Secretário.



Marfrig Alimentos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07/01/2014

Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Alimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 07/01/2014, às 8h, via conferência telefônica. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emillie Henry Martinet, David G. McDonald, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** as novas denominações e atribuições dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; **(II)** Alterações na Diretoria Estatutária da Companhia; **(III)** o estabelecimento de alçadas para atuação dos órgãos da Administração conforme permissivo do § Único, Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade de votos dos presentes, adotar as seguintes deliberações: **(I)** A Companhia passa a contar, com a exclusão de quaisquer outros anteriormente existentes, com os seguintes Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: **a)** Comitê de Auditoria; **b)** Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos; e **c)** Comitê de Gestão e Financeiro. Os membros do Conselho de Administração também definem, ato contínuo, as novas atribuições dos referidos comitês que se encontram descritas no "Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração" que, como **Anexo I** desta ata, faz parte integrante e indissociável da mesma. Outros comitês ou grupos de trabalho de apoio à gestão da Companhia, a exemplo do atual Comitê Executivo, são mantidos e continuarão a funcionar normalmente, juntamente a outros que venham a ser criados pela Diretoria Estatutária. **(II)** Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia: **a)** o Sr. **Sérgio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, CPF/MF sob nº 595.644.157-72, que ocupará o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; **b)** o Sr. **Heraldo Geres**, brasileiro, casado, advogado e atual Vice Presidente Jurídico da Companhia, RG nº 18.149.948-4 SSP/SP, CPF/MF sob nº 119.691.688-89, que ocupará o cargo de **Diretor Jurídico**; **c)** o Sr. **Tang David**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e atual Diretor de Auditoria Interna da Companhia, RG nº 10.623.534-5 SSP/SP, CPF/MF sob nº 213.882.168-41, que ocupará o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; **d)** o Sr. **Rodrigo Marçal Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 28.432.094-8 SSP/SP, CPF/MF sob nº 184.346.398-90, que ocupará o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, todos com endereço profissional na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065. A eleição ora deliberada, contudo, passará a produzir efeitos após a aprovação de reforma estatutária com alterações nas regras da Administração da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada, conforme definição deste Conselho de Administração em reunião realizada na data de 06/01/2014, às 8h. Os diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos, após a aprovação da citada reforma estatutária, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e termos de anuidade previstos no Regulamento do Novo Mercado. Os prazos dos mandatos encerrar-se-ão em 07 de maio de 2016, coincidindo com os prazos da atual Diretoria, eleita em 06/05/2013. O Sr. **Ricardo Florence dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6.231.779-9 SSP/SP e CPF/MF sob nº 812.578.998-72 permanece no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia cumulado com o cargo de Diretor de Relações com Investidores**. O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos permanece em seu cargo de Diretor Presidente até que seja aprovada a reforma estatutária mencionada e tomada de posse do novo Diretor Presidente. O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos permanecerá em seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Sérgio Agapito Lires Rial apresentou renúncia ao seu cargo de Conselheiro de Administração, renúncia esta que passará a ter efeito quando de sua posse como Diretor Presidente da Companhia. Diante do ora exposto tem-se que: **a)** permanecem vigentes os mandatos da atual Diretoria Estatutária da Companhia composta pelo Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, como Diretor Presidente, e pelo Sr. Ricardo Florence dos Santos, que cumula os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e **b)** a partir da aprovação da citada reforma estatutária e da assinatura dos termos de posse e de anuidade, a Diretoria Estatutária da Companhia passará a ser composta pelos Srs. Sérgio Agapito Lires Rial, na qualidade de Diretor Presidente; Ricardo Florence dos Santos, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Heraldo Geres, na qualidade de Diretor Jurídico; Tang David, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; e Rodrigo Marçal Filho, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica. Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, conforme artigo 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores declararam, desde já, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários. **(III)** Os membros do Conselho de Administração resolvem estabelecer, conforme permissivo do § Único, Art.19 do Estatuto Social da Companhia, novas alçadas para a atuação dos órgãos da Administração da Companhia nos termos do quadro que segue abaixo:

Atos	Alçadas
Alienar, onerar e adquirir bens ou conjunto de bens de qualquer natureza relativos ao ativo imobilizado.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para valores compreendidos entre R\$ 10.000.000,00 a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Constituir garantia real de qualquer natureza e alienação fiduciária em garantia.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Adiantamento sobre contrato de câmbio, pré-pagamento de exportação, nota de crédito de exportação; e risco sacado.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Outras operações financeiras passivas, inclusive as intituladas "vendedor", nas quais a Companhia figure como fiadora de seus clientes.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Operações financeiras ativas.	Não há limitação desde que observada a política interna adotada pela Companhia para aplicação de recursos no mercado financeiro.
Celebrar contratos de venda, para o mercado doméstico e para o mercado internacional, sem exclusividade.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Celebrar quaisquer outros contratos.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Garantir operações de controladas, inclusive através da concessão de garantias reais.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Ingressar, transigir, fazer acordos ou desistir de processos, procedimentos, medidas ou quaisquer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como efetuar a compensação fiscal voluntária, que resultem ou possam resultar em obrigações ou direitos da Companhia, ou que afetem ou possam afetar a reputação da Companhia.	Referendo do Comitê de Gestão e Financeiro para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.

As novas alçadas passarão a produzir efeitos tão-somente após a aprovação de reforma estatutária, com alterações nas regras da Administração da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser convocada conforme definição deste Conselho de Administração em reunião realizada em 06/01/2014, às 8h. Até que a citada reforma estatutária seja aprovada, permanecem em vigor os limites de alçada estabelecidos em ata de reunião do Conselho de Administração datada de 25/03/2010. Os membros do Conselho de Administração resolvem, finalmente, que este órgão deverá contar com a infraestrutura necessária na própria Companhia, a exemplo de salas, equipamento e pessoal, além do orçamento específico para o fiel desempenho de suas atividades. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; e **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sérgio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emillie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07/01/2014. **Heraldo Geres** - Secretário.